



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

## AUTÓGRAFO Nº 028 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

### DO PROJETO DE LEI Nº 032 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei nº 032/2022 de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.562.000,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil reais), na forma em que especifica abaixo.”, portanto autoriza o Poder Executivo Municipal a sancionar a seguinte lei.

### APRESENTA O SEGUINTE AUTÓGRAFO

A Câmara Municipal decreta:

**Art. 1º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 2.562.000,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil reais)**, para reforço no exercício financeiro de 2022 das seguintes dotações orçamentárias:

#### Suplementação:

GOVERNO MUNICIPAL		
Unidade Orçamentária: 02.001	GABINETE DO PREFEITO	
Funcional Programática: 02.001.0006.0182.0340.2110	<b>Atividade:MANUTENÇÃO SEGURANÇA DEFESA CIVIL</b>	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 5.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA E COORDENAÇÃO GERAL		
Unidade Orçamentária: 03.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Funcional Programática: 03.003.0004.0122.0040.2140	<b>Atividade:MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 15.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA E COORDENAÇÃO GERAL		
Unidade Orçamentária: 03.005	DIVISÃO DE FINANÇAS E TESOURARIA	
Funcional Programática: 03.005.0028.0843.0000.2160	<b>Atividade:AMORTIZAÇÃO, ENCARGOS E REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA E CONFESSADA</b>	



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4690710000 - Principal da dívida contratual resgatado	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 50.000,00
<b>SECRETARIA DA FAZENDA E COORDENAÇÃO GERAL</b>		
Unidade Orçamentária: 03.005	DIVISAÇÃO DE FINANÇAS E TESOURARIA	
Funcional Programática: 03.005.0004.0123.0050.2150	Atividade: MANUTENÇÃO DIVISÃO DE FINANÇAS E TESOURARIA	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 30.000,00
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
Unidade Orçamentária: 07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 07.002.0010.0302.0140.2310	Atividade: MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO DE SAÚDE - CISOP E INTERGESTOTES	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3371700000 - Rateio pela participação em consórcio público	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 700.000,00
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
Unidade Orçamentária: 07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 07.002.0010.0301.0130.2527	Atividade: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO - ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE (PREVINE BRASIL)	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	01303 - Saúde - Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%) Exercício Corrente	R\$ 40.000,00
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
Unidade Orçamentária: 07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 07.002.0010.0301.0130.2527	Atividade: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO - ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE (PREVINE BRASIL)	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	01303 - Saúde - Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%) Exercício Corrente	R\$ 160.000,00
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
Unidade Orçamentária: 07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 07.002.0010.0301.0130.2527	Atividade: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO - ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE (PREVINE BRASIL)	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 50.000,00
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
Unidade Orçamentária: 07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 07.002.0010.0304.0360.2520	Atividade: EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	01494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 22.000,00
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
Unidade Orçamentária: 07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 07.002.0010.0301.0130.2527	Atividade: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO - ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE (PREVINE BRASIL)	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	01494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 75.000,00
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
Unidade Orçamentária: 07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 07.002.0010.0302.0140.2530	Atividade: MANUTENÇÃO DA ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL- CAPS II / PAM / CEO	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 30.000,00
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
Unidade Orçamentária: 07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 07.002.0010.0301.0130.2527	Atividade: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO - ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE (PREVINE BRASIL)	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01303 - Saúde - Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%) Exercício Corrente	R\$ 500.000,00
<b>SECRETARIA DE VIAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS</b>		
Unidade Orçamentária: 05.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
Funcional Programática:	Atividade: MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E	



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

05.001.0004.0122.0330.2200	URBANISMO	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01507 - COSIP - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - (Exercicio Corrente)	R\$ 15.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>Unidade Orçamentária: 06.002</b>	<b>FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	
<b>Funcional Programática:</b> 06.002.0012.0365.0200.2585	<b>Atividade:</b> FUNDEB 70% - MAGISTÉRIO	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3191130000 - Obrigações patronais	01101 - Transf. FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	R\$ 70.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>Unidade Orçamentária: 06.002</b>	<b>FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	
<b>Funcional Programática:</b> 06.002.0012.0365.0200.2585	<b>Atividade:</b> FUNDEB 70% - MAGISTÉRIO	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3190130000 - Contribuições patronais	01101 - Transf. FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	R\$ 25.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>Unidade Orçamentária: 06.003</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>Funcional Programática:</b> 06.003.0012.0361.0220.2250	<b>Atividade:</b> MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 70.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>Unidade Orçamentária: 06.004</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR</b>	
<b>Funcional Programática:</b> 06.004.0012.0365.0200.2260	<b>Atividade:</b> MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 78.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>Unidade Orçamentária: 06.006</b>	<b>DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL</b>	
<b>Funcional Programática:</b> 06.006.0013.0392.0230.2275	<b>Atividade:</b> MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 62.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>Unidade Orçamentária: 06.003</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>Funcional Programática:</b> 06.003.0012.0361.0220.2250	<b>Atividade:</b> MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390300000 - Material de consumo	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 210.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>Unidade Orçamentária: 06.003</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>Funcional Programática:</b> 06.003.0012.0361.0180.2240	<b>Atividade:</b> MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 130.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>Unidade Orçamentária: 06.003</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>Funcional Programática:</b> 06.003.0012.0361.0220.2250	<b>Atividade:</b> MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3191130000 - Obrigações patronais	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 170.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>Unidade Orçamentária: 06.006</b>	<b>DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL</b>	
<b>Funcional Programática:</b> 06.006.0013.0392.0230.2680	<b>Atividade:</b> PROMOVER FESTIVAIS DE MÚSICA, SHOWS E EVENTOS	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 45.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>Unidade Orçamentária: 06.003</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>Funcional Programática:</b>	<b>Atividade:</b> MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

06.003.0012.0361.0220.2250		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 10.000,00
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 2.562.000,00</b>		

**Art. 2º** Para dar cobertura aos créditos indicados no Art. 1º serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação das receitas abaixo, nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

**Receitas:**

- 1113031101	- Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho – Prefeitura	
- 1241500100	- Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública – principal	
- 1711511100	- Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal – principal	
- 1713503102	- Outros programas vigilância em saúde	
- 1721500100	- Cota-parte do ICMS – principal	
- 1751500101	- FUNDEB - 60/40%	
Fonte:	1000	- Recursos ordinários - exercício corrente
	1101	- Transf. FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF
	1494	- Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde
	1507	- COSIP - iluminação publica - (Exercício Corrente)
<b>VALOR TOTAL DA RECEITA: R\$ 2.562.000,00</b>		

**Art. 3º** Face ao crédito aberto fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 1.131 de 30 de julho de 2021, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, as alterações descritas acima.

**Art. 4º** Face ao crédito aberto fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 1.151 de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, as alterações descritas acima.

**Art. 5º** O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

## RESUMO DA TRAMITAÇÃO

1º Turno – 05/12/2022 – 39ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade dos presentes.**

2º Turno – 06/12/2022 – 9ª Sessão Extraordinária: **Aprovado por unanimidade dos presentes.**

3º Turno: **Dispensado nos termos do Parágrafo único do Art. 213 do Regimento Interno.**

**PAULO ZAQUETTE**

Presidente

**FRANCISCO ROSSONI NETO**

1º Secretário

Este Autógrafo sob nº 028/2022, será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, para conhecimento do público e registrado nas folhas do livro próprio.